

Resolução SMA Nº 55, de 13 DE OUTUBRO DE 1995

O Secretário do Meio Ambiente,

resolve:

Art. 1º . Fica criado, na Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais CPRN, um Grupo Técnico de apoio às unidades de licenciamento, com atribuição de analisar e emitir pareceres técnicos, a fim de subsidiar o licenciamento nos seguintes casos:

- I. Empreendimentos, obras ou atividades a serem implantados em áreas recobertas por formações remanescentes de campo limpo de cerrado e campo úmido de cerrado em áreas superiores a 1,0 ha.
- II. Empreendimentos, obras ou atividades a serem implantados em áreas recobertas por formações remanescentes de campo cerrado em áreas a 10,0 ha.
- III. Corte, supressão ou exploração sob a forma de manejo, de formações primárias e nos estágios médio e avançado de regeneração de cerradão e cerrado "Strictu sensu" de áreas superiores a 20,0 ha em zonas rurais, e superiores a 10,0 ha em zonas urbanas, quando integrantes de maciços com mais de 50,0 ha.

Parágrafo único . Aplicar-se-ão para fins de licenciamento e fiscalização as definições para as formações de cerrado contidas no Anexo.

Art. 2º . As unidades licenciadoras da administração direta desta Secretaria deverão submeter à análise do Grupo Técnico todo e qualquer empreendimento cujo principal e significativo impacto esteja associado a supressão de qualquer das formações de cerrado nas situações previstas no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º . O Grupo Técnico será coordenado por um representante do DEPRN, designado por seu Diretor Geral, e constituído por:

- a. um representante do IF/SP;
- b. um representante do IBt/SP;
- c. o responsável, no DEPRN, pela Equipe Técnica da área em que se localiza o empreendimento a licenciar;
- d. o responsável, no DAIA, pela área-atividade a ser licenciada; e,
- e. um representante da Assessoria Executiva do PROBIO/SP.

Parágrafo 1º . Os representantes do IF/SP, IBt/SP e PROBIO/SP, serão designados por seus dirigentes.

Parágrafo 2º . Os responsáveis referidos nas letras c) e d) poderão designar outro servidor da área, que tenha conhecimento da questão.

Parágrafo 3º . Poderão ser convidados para as reuniões de análise, especialistas de outras Instituições, bem como técnicos de outros órgãos da SMA, quando o Grupo Técnico entender conveniente.

Art. 4º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:

Vegetação de Cerrado como sendo um complexo de vegetações referido como Savana no Mapa de Vegetação do Brasil, IBGE 1988, com fisionomias e composição florística variáveis, sistemas subterrâneos muito desenvolvidos e/ou profundos, geralmente ocorrendo sobre solos álicos, altamente intemperizados como latosolos e areias Quartzozas, ou ainda em Cambissolos em paisagens morfogeneticamente envelhecidas, sob climas estacionais; as fisionomias variam desde semelhantes a florestas (Cerradão) até semelhantes a pradaria (Campo Limpo), de aspecto geral escleromorfo; as árvores e arbustos temeixos aéreos retorcidos, casca grossa, folhas grandes e pilosas, podendo ser decíduos na estação seca; as ervas, predominantemente graminóides cespitosas, e subarbustos geralmente perdem total ou parcialmente a parte aérea na estação seca; a sinusia arbórea, quando presente, é rica em espécies de Leguminosae, Bignoniaceae, Myrtaceae, Melastomataceae, Anacardiaceae, Sapindaceae, entre outras, a sinusia arbustiva, quando presente, é rica em espécies de Rubiaceae, Melastomataceae, Malpighiaceae, Verbenaceae, Flacourtiaceae, entre outras; a sinusia herbácea, quando presente é rica em espécies de Poaceae (Graminae), Asteraceae (Compositae), Cyperaceae, Arecaceae (Palmae, palmeiras acaules), Euphorbiaceae, Amaranthaceae, entre outras. Encontra-se como elementos da fauna frequentemente associados, as

seguintes espécies: tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga trydactyla*), tatu-bola (*Tolypeutes tricinctus*), tatu-canastra (*Priodontes giganteus*), cervo (*Blastocerus dichotomus*), veado-campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*), lobo-guará (*Chryscyon brachyurus*), cachorro-vinagre (*Speothos venaticus*), onça pintada (*Panthera onca*), ariranha (*Pteronura brasiliensis*) e a lontra (*Lutra platensis*).

I - CERRADÃO:

1. Cerradão e estágio avançado de cerradão - a vegetação de Cerrado com fisionomia dominada por árvores (plantas lenhosas com altura total maior que 2 metros e sem ramificações próximas à base), com sinúcias arbóreas e arbustivas diferenciadas, podendo ou não haver também uma sinúcia herbácea; as árvores apresentam altura média em geral entre 8 e 12 metros, com cobertura (projeção vertical das copas) maior que 60% da área do solo. Entre as espécies mais características citam-se: anjico (*Anadenanthera falcata*), sucupira-do-campo (*Bowdichia virgilioides*), jatobá-do-campo (*Hymenaea stigonocarpa*), Ipê (*Tabebuia spp.*), abiu-do-cerrado (*Pouteria spp.*), pau-terra (*Qualea spp.*), jacarandá-do-campo (*Machaerium acutifolium*, *Dalbergia miscolobium*), bicuíba ou ucuúba-do-cerrado (*Virola sebífera*), faveiro (*Pterodon pubescens*), açoita-cavalo (*Luehea paniculata*), brasa-viva (*Myrcia lingua*), canela (*Ocotea spp.*), capitão-do-campo (*Terminalia argentea*), falso-óleo ou balsamin (*Diptychandra aurantiaca*), negamina (*Siparuna guianensis*), paina-do-campo (*Eriotheca spp.*), pau-santo (*Kielmeyera spp.*), tingui-do-cerrado (*Magonia pubescens*), cinzeiro ou pau-de-tucano (*Vochysia tucanorum*).
2. Estágio médio de regeneração de Cerradão - as fisionomias de cerrado com sinúcias arbóreas e arbustivas diferenciadas de uma sinúcia herbácea, com árvores mais ou menos espaçadas, mas com cobertura maior que 10%, e altura média ao redor de 4 a 8 metros, cobertura arbustiva maior que 40% e um grande número de plantas arbóreas jovens. Mesmas espécies do estágio avançado.
3. Estágio inicial de regeneração de cerrado - a vegetação predominantemente herbácea, da qual se diferenciam sinúcias arbustiva e arbórea, sendo a última composta por indivíduos esparsos, com altura média entre 2 a 4 metros, formando uma cobertura de até 10% da área do solo. Mesmas espécies do estágio avançado.

II - CERRADO STRICTO SENSU:

1. Cerrado stricto sensu e estágio avançado de Cerrado stricto sensu - a vegetação de Cerrado com fisionomia dominada por árvores, com sinúcias arbóreas, arbustivas e herbáceas diferenciadas; as árvores podem ser mais ou menos esparsas, mas cobrem no mínimo 10% da área do solo, de alturas médias em geral entre 4 a 6 metros; os arbustos (plantas lenhosas com altura total entre 0,5 e 2,0 metros, com ou sem ramificações próximas à base) cobrem pelo menos 40% da área do solo; a sinúcia herbácea é geralmente descontínua, cobrindo no máximo 50% da área do solo. Entre as espécies mais características citam-se: fruta-de-lobo (*Solanum lycocarpum*), marolo (*Annona spp.*), biribá (*Duguetia furfuracea*), mercúrio-do-campo (*Erythroxylum spp.*), caroba, carobão, carobinha (*Jacaranda spp.*), Ouratea spp., peroba-do-campo (*Aspidosperma tomentosum*), barbatimão (*Stryphnodendron spp.*), fruta-de-ema (*Couepia grandiflora*), falso-barbatimão (*Dimorphandra mollis*), *Licania humilis*, lixeira (*Curatella americana*), murici (*Byrsonima spp.*), pequi (*Caryocar brasiliense*), unha-de-vaca (*Bauhinia spp.*) e Angico (*Anadenanthera falcata*). Citam-se como aves bioindicadoras deste ambiente: gralha-do-cerrado (*Cyanocorax cristatellus*), suiriri-do-cerrado (*Suiriri affinis*), chibum (*Elaenia chiriquensis*), beija-flor-de-canto (*Colibri serrirostris*), picapau-chorão (*Picuides mixtus*), arapacu-do-cerrado (*Lepidocolaptes angustirostris*) e choca-de-asa-ruiva (*Thamnophilus torquatus*).
2. Estágio médio de regeneração de Cerrado stricto sensu - a vegetação predominante herbácea, da qual se diferenciam sinúcias arbustiva e arbórea, sendo a última composta por indivíduos esparsos, com altura média entre 3 e 4 metros, formando uma cobertura de até 10% da área do solo. Mesmas espécies do estágio avançado.
3. Estágio inicial de regeneração de cerrado stricto - a vegetação predominante herbácea, da qual se diferenciam sinúcias arbustiva e arbórea, sendo a última composta por indivíduos esparsos, com altura média entre 2 e 3 metros.

III - CAMPO CERRADO

Campo Cerrado - a vegetação de Cerrado com fisionomia dominada por ervas graminóides nativas cespitosas de cobertura maior que 50%, com altura total que pode chegar a pouco mais de 1,5 metros, distinguindo-se uma sinússia

Campo limpo de cerrado - a vegetação de Cerrado dominada por ervas graminóides nativas cespitosas, de cobertura maior que 70%, apresentando também subarbustos que não se destacam da sinússia herbácea, cuja altura pode chegar a pouco mais de 1,5 metros. Como espécies mais características citam-se: capim-barba-de-bode (*Aristida spp.*), capim-do-cerrado (*Andropogon spp.*), capim-flexinha (*Diandrostachya spp.*, *Echinolaena spp.*, *Tristachya spp.*, *Hyptis spp.*, *Panicum spp.*, *Paspalum spp.* e *Vernonia spp.*) grama-do-cerrado (*Axonopus spp.*). Como aves bioindicadoras mais características citam-se: tico-tico-mascarado (*Coryphaspiza melanotis*), corruira-do-campo (*Cistothorus platensis*), caminheiro-grande (*Anthus nattereri*).

V - CAMPO ÚMIDO DE CERRADO

Campo úmido de cerrado - a fisionomia de Cerrado dominada por vegetação herbácea nativa em solos hidromórficos, encharcados durante a estação chuvosa, podendo formar uma faixa paralela à mata de galeria. Como espécies mais características, citam-se: *Xyris spp.*, *Drosera spp.*, *Lycopodium spp.*, além de espécies brejeiras de *Cyperaceae* e *Poaceae* (*Gramineae*). Entre as aves bioindicadoras mais características, citam-se: caboclinhas (*Sporophila spp.*), sanã-ocelada (*Micropygia schomburgkii*), galito (*Alectrurus tricolor*), dragão-do-brejo (*Pseudoleistes guirahuro*), narcejão (*Gallinago undulata*).